

O paciente ou seu representante legal terá direito de ser informado pelo médico e outros profissionais da saúde sobre sua condição, com total acesso ao prontuário hospitalar. É o que estabelece o projeto de lei ([PLS 7/2018](#)) apresentado pelo senador Pedro Chaves (PSC-MS), segundo o qual os pacientes e a família ficam angustiados com a falta de informação sobre o estado do doente e o prognóstico da doença. O senador Waldemir Moka (PMDB-MS), que é médico, defende a transparência na comunicação entre profissionais de saúde e pacientes, mas acha que deve haver cautela sobre como e para quem a informação completa deve ser prestada.

**Fonte:** Senado Notícias, em 14.02.2018.